

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 ho-  
2 ras, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.  
3 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plená-  
4 rio do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva Borges **PRE-**  
5 **SIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino **SECRETÁRIA**, Sr. Alailson San-  
6 tos Vieira **TESOUREIRO**, Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, Sr. Joselires Car-  
7 neiro de Oliveira Júnior, Dr. José Cícero de Alcântara, Sra. Taciane Alves San-  
8 tos, Sr. Elinaldo Alves dos Santos, Sra. Tânia Maria dos Santos. Presentes os  
9 Conselheiros Suplentes: Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, Dra. Elline Alves Dan-  
10 tas, Dra. Camila de Oliveira Santana, Dra. Cláudia Dória Lopes, Sra. Ana Cláu-  
11 dia de Jesus Santos, Sr. Apolinário Santos Melo, Sr. Carlos Eduardo Gomes  
12 Santana. Verificado o quórum o presidente inicia a 428ª Reunião Ordinária Ple-  
13 nária. O Presidente pergunta aos conselheiros se haveria algum problema em  
14 gravar a reunião de plenária; a conselheira Dra. Clarice ressalta que é interes-  
15 sante a gravação da reunião uma vez que por ser o nosso ponto de pauta exten-  
16 so; o conselheiro Sr. Joselires Carneiro perguntou se poderia ser disponibilizado  
17 o áudio da reunião para os conselheiros por via e-mail; o presidente solicitou  
18 que fosse feita a solicitação de cópia do áudio por escrito uma vez que a reunião  
19 e os registros pertencem ao regional; Dr. Diego informou que inclusive já foi  
20 acatado a sugestão do conselheiro tesoureiro acerca da criação de e-mails insti-  
21 tucionais; Dra. Clarice ressalta que todos os conselheiros deverão procurar o  
22 servidor Jeferson a fim de preencher uma ficha de cadastro e criar uma nova se-  
23 nha para utilização do e-mail, bem como quem já está com a senha, já está rece-  
24 bendo todos os comunicados pelo e-mail institucional. O conselheiro que não  
25 ainda preencheu o cadastro e não criou a senha, os comunicados estão indo para  
26 o e-mail pessoal. Dra. Clarice informa que mediante a ata da 427ª encaminhada  
27 por e-mail, o conselheiro Sr. Joselires encaminhou para os conselheiros um e-  
28 mail com alguns questionamentos acerca de alguns pontos redigidos na ata  
29 427ª; a secretária faz a leitura do e-mail e no primeiro ponto o Sr. Joselires no e-  
30 mail, diz que em nenhum momento falou, seja na última reunião ou na anterior,



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

31 “que o presidente me ameaçou na reunião anterior”. A frase foi: “que ele paras-  
32 se de me ameaçar”; desta forma, Joselires pediu que fosse modificado na ata;  
33 Dra. Ana Angélica pede a palavra e informa que não assinou a ata da 426ª Reu-  
34 nião de Plenária e não vai assinar, pois em uma outra ROP teve uma divergência  
35 com Diego e em momento algum foi escrito que a mesma estava agindo de for-  
36 ma desarrazoada ou agressiva, que este fato é natural que ocorra quando se es-  
37 tão divergindo de alguns assuntos; a conselheira Ana Angélica acha que foi feito  
38 juízo de valor em desfavor e inverídico sobre o conselheiro Joselires; a conse-  
39 lheira Camila fala que não foi Diego que se exaltou, e que quando ocorreu a dis-  
40 cordância entre Ana Angélica e Diego foi totalmente diferente; Alailson informa  
41 que no ato da divergência entre Ana Angélica e Diego o presidente quis levan-  
42 tar-se da cadeira e Clarice pediu que o mesmo continuasse sentado, não regis-  
43 trando em ata; após, a conselheira Dra. Clarice perguntou se todos concordam  
44 em retirar da ata a frase “que o presidente me ameaçou na reunião anterior” e  
45 que fosse substituída pela frase “que ele parasse de me ameaçar”; Cícero ressal-  
46 ta que Joselires perguntou se algum conselheiro já tinha perguntado para ele so-  
47 bre as ameaças que ele estava sofrendo. Colocado em votação, todos concordam  
48 com a alteração. A conselheira Secretária faz a leitura de outro ponto exposto no  
49 e-mail de Joselires, foi solicitado pelo conselheiro que inserisse na Ata a frase  
50 do presidente “não preciso lhe ouvir” direcionada a pessoa de Joselires, no en-  
51 tanto, ela está ausente na ata 427º. Dra. Clarice diz que não lembra ter escutado  
52 essa fala de Diego, posto que essas reuniões são extensas; Cícero diz que depen-  
53 de em qual ponto de pauta está inserido essa colocação de Joselires; o conse-  
54 lheiro Joselires informa que estava falando e Diego disse “que não queria ouvi-  
55 lo”; Dr. Diego diz que não fez essa fala “que não queria ouvir o conselheiro Jo-  
56 selires” e sim, foi dito “que naquele momento a opinião não importava”; Dra.  
57 Clarice pergunta que a posição dos conselheiros quanto a solicitação de Joseli-  
58 res; Alailson diz que discorda do que Diego falou e que ouviu exatamente o que  
59 Joselires disse; Dr. Diego ressalta que ele enquanto conselheiro e todos os ou-  
60 tros tem obrigação de ouvir, mas não tem obrigação em concordar; ressalta e

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

61 pede para registrar que não falou que não “iria ouvir”; Dr. Diego diz quando es-  
62 tivermos falando de um ponto de pauta este deverá ter ser discutido amplamente  
63 com direito a fala, qualquer conselheiro e só passará para o próximo ponto de  
64 pauta após conclusão; Dra. Clarice pergunta a Joselires em que ponto da pauta  
65 será incluído a fala do presidente, que tem a parte de informes e que tem a parte  
66 o que ocorrer. Joselires informa que foi no momento de discussão; Dr. Diego in-  
67 forma que é contra a inclusão nesses termos porque ele não falou e diz que tem  
68 duas situações; o conselheiro Joselires requer que seja incluído desta forma; Jo-  
69 selires perguntou ao presidente em qual fala ele está dizendo que houve isso;  
70 Diego informou que foi no momento que Joselires voltou a discutir o orçamento  
71 e que estavam discutindo outro ponto de pauta; Dra. Clarice pergunta aos conse-  
72 lheiros se inclui ou não inclui a fala de Joselires. Alailson pede que seja inclui-  
73 do em ata que estava presente e ouviu dessa maneira “não preciso lhe ouvir”; o  
74 presidente vota pela não inclusão ao termo “ouvir” e sim, “não importa”; Dr.  
75 Diego ressalta que essa solicitação foi do conselheiro Joselires e colocado em  
76 votação; efetivada nesse ponto de pauta a conselheira Cláudia Dória em substi-  
77 tuição a Ana Angélica uma vez que na 427ª Reunião a mesma não estava pre-  
78 sente. Votam pela não inclusão Dr. Diego, Dra. Clarice, Dr. Cícero, Dra. Cláudia  
79 Dória, Tânia, Taciane, Elinaldo; votam pela inclusão Joselires e Alailson; Dra.  
80 Clarice faz a leitura e mais um questionamento de Joselires; a mesma faz uma  
81 colocação de que quando foi eleita para ser conselheira secretária fez leituras  
82 em outras atas, bem como atas de gestões anteriores e entende que ata tem que  
83 ser sucinta; Joselires diz que Cláudia Dória apresentou 4 pareceres, o único  
84 que se manifestou desfavorável aos pareceres foi ele; por essa razão, Cláudia de-  
85 sistiu de apresentar ou deu outros encaminhamentos caso ele não se manifestas-  
86 se; provavelmente os pareceres seriam aprovados; ele coloca se isso não é uma  
87 opinião relevante, não sabe o que é uma opinião relevante porque mudou com-  
88 pletamente o rumo da aprovação dos pareceres. Dr. Diego informa que em rela-  
89 ção aos pareceres de Cláudia houve várias discussões inclusive a presidência se  
90 manifestou e chegando a um entendimento que um deles não seria mais parecer

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

91 e sim uma Resposta; Dr. Joselires informa que o único que se manifestou acerca  
92 dos pareceres foi ele e que temos que lembrar que nossa função primordial é aju-  
93 dar com relação aos processos éticos; Dr. Diego pergunta se inclui ou não inclui  
94 como o conselheiro Joselires gostaria que fosse colocado, após a discordância  
95 do conselheiro Joselires onde ele indicou situações que pareciam equivocadas a  
96 conselheira modificou seu parecer e deu outros encaminhamentos; todos con-  
97 cordam por unanimidade em incluir essa fala. Dra. Clarice informa que fique  
98 bem claro a não colocação em ata foi somente para sintetizar a mesma. O presi-  
99 dente pergunta se todos receberam os e-mails com a pauta, dando ciência; o  
100 conselheiro Joselires pergunta ao presidente qual o objetivo em colocar esses  
101 documentos em plenária, tipo, “que tal instituição parabenizou”; Dr. Diego in-  
102 forma que vários documentos recebidos devem ser dado conhecimento aos con-  
103 selheiros; Joselires alega que há alguns documentos de extrema relevância que  
104 chegam no Coren e não são colocados em reunião para serem discutidos entre  
105 os conselheiros; sugere que sejam retirados os ofícios e memorandos informati-  
106 vos e encaminhando-os por e-mail para os conselheiros; incluir outros itens que  
107 são relevantes como por exemplo a inspeção do Tribunal de Contas da União  
108 direcionada ao Coren e que há um Inquérito da Polícia Federal que está investi-  
109 gando este conselho; o Presidente informa que recebemos ofício do Ministério  
110 Público, o qual, está no item 11 dos informes da pauta; Diego diz que o Coren-  
111 SE vem sendo investigado por diversos anos pela PF e TCU; Joselires diz que a  
112 pergunta não é essa, ele quer saber se recebemos ofícios do TCU e da PF; Dra.  
113 Clarice diz que a sugestão de Joselires é válida com relação aos informes; Dr.  
114 Diego diz que recebeu na mesa dele ofício acerca da disponibilização de vários  
115 documentos no período de 2010 a 2012; Dr. Joselires pergunta porque não foi  
116 comunicado deste ofício da PF, aos conselheiros; Dr. Diego diz que o documen-  
117 to é sigiloso, solicitou a assessora que pegasse o ofício para apresentar em ple-  
118 nária; Dra. Elline pergunta como Joselires ficou sabendo primeiro desse ofício,  
119 Joselires diz que o documento é público; Dr. Joselires pergunta quantos ofícios  
120 chegaram; o presidente informa que chegou um da PF, TCU e MPF, o que faz

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

121 referência a nossa Gestão é o ofício do MPF que está na sessão de informes; Dr.  
122 Diego diz que o que for de referência de nossa gestão será posto imediatamente  
123 para conhecimento dos conselheiros; em relação a outras gestões chegam ofí-  
124 cios requisitando apresentação de documentos; porque nós, Gestão atual, “não  
125 estamos sendo investigados”; “quem está sendo investigados são gestões anteri-  
126 ores”; Diego diz que a sugestão de Joselires em relação aos encaminhamentos  
127 aos e-mails dos informes está acatada; Dra. Clarice concorda com Joselires que  
128 esses documentos tomam muito o tempo na plenária que devem ser encaminha-  
129 do para os e-mails institucionais dos conselheiros; colocado em votação todos  
130 concordam com Dra. Clarice. Em relação a outra sugestão de Joselires que as-  
131 suntos relevantes tem que ser colocados em plenária, seja dessa gestão ou de  
132 gestões anteriores, todos concordam. Joselires pergunta se pode ser discutido o  
133 ofício da PF; Dra. Clarice e Dr. Diego colocam que pode ser discutido em uma  
134 REP; Dr. Diego diz que inclusive o item 11 dos informes, poderá ser discutido  
135 em uma REP juntamente com os ofícios do TCU e PF; Aproveitando a sugestão  
136 de Dr. Joselires, o presidente sugere que será discutido em REP o arquivamento  
137 liminar da notícia do fato 1.35.000.000500/2018-16 em relação a uma solicita-  
138 ção de consulta junto ao Ministério Público Federal que corresponde a essa atu-  
139 al gestão; na convocatória será incluído os ofícios do TCU e PF e prestadas in-  
140 formações aos conselheiros do que está sendo disponibilizado aos referidos ór-  
141 gãos. Joselires pergunta se esse documento está nominal a ele, e pergunta se foi  
142 Diego que abriu o documento; o presidente disse que se abriu foi porque foi di-  
143 recionado ao Conselho Regional; Dr. Diego pergunta quem recebeu o documen-  
144 to; a assessora Kátia informou que ela abriu o documento, uma vez que a mes-  
145 ma fica no protocolo, afirmando que exatamente todos os documentos externos  
146 todos são encaminhados ao presidente e o mesmo faz os encaminhamentos; Jo-  
147 selires perguntou a Kátia se a mesma abriu o documento porque entendeu que  
148 poderia ser aberto; Kátia informa que como a mesma é protocolo ela abre todos  
149 os documentos, o conselheiro Joselires perguntou se o documento foi nominal a  
150 ele, Kátia informou que sim, Joselires perguntou e “você abriu”, Kátia afirmou



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

151 que abriu; Joselires perguntou se você abriu porque se sente no direito de abrir  
152 ou porque é uma determinação da presidência; Kátia diz que abriu porque en-  
153 tende que o protocolo tem que abrir para saber do que se trata, em seguida enca-  
154 minhadados ao presidente, inclusive documentos da fiscalização que vem em  
155 nome da fiscalização todos são protocolados, aqui conosco; Joselires pediu para  
156 Kátia que quando o documento vier nominal ao mesmo, que provavelmente vão  
157 chegar outros que guarde e entregue-os porque abrir correspondência nominal  
158 dos outros não é uma coisa correta, assim o documento veio nominal a mim,  
159 não veio nominal ao Conselho. **INFORMES: Item 01. PARABENIZAÇÃO A**  
160 **NOVA GESTÃO DO COREN-SE** – o Presidente expõe à plenária que o Con-  
161 selho de Enfermagem de Minas Gerais parabenizou a Gestão 2018-2020 do  
162 COREN-SE; após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 02. OFÍCIO**  
163 **CIRCULAR Nº 01/2018/PRESIDÊNCIA – COREN – PB** – c Presidente  
164 expõe à plenária que o Coren-PB apresentou a composição do Novo Plenário  
165 Gestão 2018/2020; após ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 03. ME-**  
166 **MORANDO INTERNO Nº 010/2018 – DÍVIDA ATIVA** – o Presidente infor-  
167 ma que foi apreciado na 111ª Reunião de Diretoria, o relatório da Dívida Ativa  
168 nº 002/2018 onde foi apresentado atividades dos três primeiros meses da Gestão  
169 2018-2020; após ciência archive-se. **Item 04. Relatório de Licitação – 2018** –  
170 o Presidente informa que os membros da Comissão de Licitação encaminharam  
171 para conhecimento relatório do Setor de Licitação acerca dos contratos existen-  
172 tes no Coren-SE; após ciência dos conselheiros archive-se. **Item 05. OFÍCIO**  
173 **CIRCULAR Nº 0066/2018/GAB/PRES – COFEN** – o Presidente expõe a Ple-  
174 nária que o Cofen informou que foi aprovado na 500ª Reunião Ordinária o Pare-  
175 cer de Conselheira nº 149/2018 que pugna pela desnecessidade de edição de Re-  
176 solução que verse sobre a atuação de profissionais de enfermagem em cursos de  
177 formação de Cuidadores de Idosos, deliberou ainda, pela vedação ao Enfermei-  
178 ro em ministrar aulas no curso de Cuidadores de Idosos; após ciência dos conse-  
179 lheiros encaminhar a Ascom para publicizar no site do Regional e archive-se.  
180 **Item 06. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0067/2018/GAB/PRES – COFEN - O Pre-**



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

181 sidente expõe a Plenária que o Cofen informou que foi aprovado na 500ª Reunião Ordinária o Parecer de Conselheiro nº 180/2018 acerca das regulamentações e normas vigentes para o exercício profissional do Enfermeiro, no que se refere à prescrição medicamentosa do esquema padronizado de tratamento da tuberculose, bem como solicitação de exames para diagnóstico da tuberculose na atenção básica; após ciência dos conselheiros archive-se. **Item 07. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0068/2018/GAB/PRES – COFEN** – O Presidente expõe a Plenária que o Cofen encaminhou cópia do Memorando nº 086/2018/SIRC/DGEP/COFEN, para conhecimento da mudança na legislação de ensino referente às diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* estabelecidas pelo Ministério da Educação, realizadas por meio da Resolução CNE/CES nº 7/2017 e da Resolução CNE/CES nº 1/2018; após ciência dos conselheiros archive-se. **Item 08. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0072/2018/GAB/PRES – COFEN** - O Presidente expõe a Plenária que o Cofen informou que foi publicada no DOU a Resolução Cofen 575/2018, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem procederem ao registro do título de especialista em Enfermagem, inclusive na Modalidade Residência em Enfermagem; o Presidente informa que essa resolução reforça a resolução 570/2018, na qual, não se cobra mais a taxa e nem a carteira; Cícero solicita que seja encaminhado a Ascom para ser publicado no site para conhecimento dos profissionais; após aprovação e ciência dos conselheiros, archive-se. **Item 09. OFÍCIO Nº 1112/2018/GAB/PRES – COFEN** – O Presidente expõe a Plenária que o Cofen informou que o Chefe da Comissão Permanente de Licitações do Cofen Sr. Reni de Paula Fernandes, e o Chefe de Divisão de Licitação e Contratos do Cofen Dr. Pedro Paulo Sette de Moraes, foram designados para prestarem apoio técnico ao Coren-SE, no período de 28 a 30 de maio de 2018; após ciência dos conselheiros archive-se. **Item 10. OFÍCIO Nº 1125/2018/GAB/PRES – COFEN** – O Presidente expõe a Plenária que o Cofen se manifestou em atenção ao Ofício Coren-SE Gab nº 357/2018, que conforme orientação do Setor de Gestão de Convênios, não se verificam óbices à solicitação do Coren-SE em prorrogar as



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

211 datas de realização da Corrida da Enfermagem e da Semana de Enfermagem,  
212 nos municípios de Aracaju e Lagarto-SE; o presidente informa que uma empre-  
213 sa contestou a data da realização do pregão, não tendo tempo hábil para a con-  
214 fecção dos itens propostos no objeto da licitação; foi feita reunião de diretoria  
215 onde a diretora de eventos e o pregoeiro apresentaram que seria interessante al-  
216 terar a data do evento; foi solicitado ao Cofen autorização, o qual. autorizou  
217 através do supracitado ofício; após ciência dos conselheiros archive-se. **Item**  
218 **11. OFÍCIO Nº 140/2018/GABPRI-EDC – MINISTÉRIO PÚBLICO FE-**  
219 **DERAL – O MPF** – O Presidente informa que este item será retirado do ponto  
220 de pauta e será colocado na próxima reunião extraordinária. **PAUTA: Item 01.**  
221 **JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO Nº 016/2016** - Verificado a ausência  
222 da denunciante, o relator Sr. Joselires Carneiro de Oliveira Júnior faz a leitura  
223 do relatório do processo ético. Após a leitura do referido relatório, o Presidente  
224 do regional informa sobre a possibilidade de sustentação oral pela denunciada,  
225 tendo a denunciada ratificado os termos da defesa; após os pedidos de esclareci-  
226 mentos pelos conselheiros, foi proferido o voto pelo Relator, concluindo que o  
227 Processo Ético-Disciplinar deve ser anulado, colocado em votação, aprovado  
228 por unanimidade pelo arquivamento. **Item 02. DECADÊNCIA E PRESCRI-**  
229 **ÇÃO PROTOCOLOS 00080799/REQ – 00081088/REQ – 00081120/REQ -**  
230 o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos, e pergun-  
231 ta se tem alguma manifestação em contrário; a seguir, o conselheiro Sr. Joselires  
232 diz que tem uma sugestão quando prescreve ou decai há uma perda de receita  
233 para o Coren, mas que caberia uma comissão de trabalho no sentido de avaliar  
234 qual é a razão de todas as reuniões nos termos de aprovar prescrição e decadên-  
235 cia, porque isso está ocorrendo, qual é a razão, e o que pode ser feito para evitar  
236 isso; Cícero diz que ele e Ana Cláudia estão diretamente da Dívida Ativa, uma  
237 série de situações foram verificadas e encontradas como em relação a emissão  
238 de boletos, relatório de faturas que foram enviadas aos profissionais que retor-  
239 naram, o alto custo da emissão desses boletos via correio; Ana Angélica diz se  
240 podia imprimir auto de infração de acordo com o código de ética; Dr. Diego diz



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

241 que no item 3 dos informes tem um memorando interno da Dívida Ativa rela-  
242 tando os nossos avanços, inclusive está nos e-mails de todos os conselheiros,  
243 acerca das dificuldades que Cícero citou; o presidente falou que nós estamos  
244 com implemento de 13% nesses últimos meses e conseqüentemente melhora-  
245 mos na arrecadação em 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), oriundos de  
246 investimentos que já colocamos na D.A; Joselires pergunta aos conselheiros  
247 quem tem interesse em participar dessa discussão, os conselheiros Cícero, Ana  
248 Cláudia, Joselires, Alailson, Apolinário, Ana Angélica, Cláudia Dória, Elinaldo  
249 colocaram-se a disposição; Dr. Diego diz que tem reflexo direto da fiscalização  
250 na Dívida Ativa. **00080799/REQ** - o presidente expõe a Plenária o requerimento  
251 acerca de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidades, o jurídico deu Pare-  
252 cer Jurídico nº 0129/2018, opinando pela incidência do instituto da Prescrição  
253 referente às anuidades 2009, 2010 e 2011, retirando-as do sistema Incorp e re-  
254 gistrando-se o motivo e pela continuidade da cobrança quanto às anuidades  
255 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; após ciência dos conselheiros en-  
256 caminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida Ativa para as devi-  
257 das providências. **00081088/REQ** - o presidente expõe a Plenária o requeri-  
258 mento acerca de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidades, o jurídico  
259 deu Parecer Jurídico nº 0135/2018, opinando pela incidência do instituto da  
260 Prescrição referente às anuidades 2009, 2010 e 2011, retirando-as do sistema In-  
261 corp e registrando-se o motivo e pela continuidade da cobrança quanto às anui-  
262 dades 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; após ciência dos conselhei-  
263 ros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida Ativa para as  
264 devidas providências. **00081120/REQ** - o presidente expõe a Plenária o requere-  
265 rimento acerca de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidades, o jurídico  
266 deu Parecer Jurídico nº 0133/2018, opinando pela incidência do instituto da  
267 Prescrição referente às anuidades 2009 e 2010, retirando-as do sistema Incorp e  
268 registrando-se o motivo e pela continuidade da cobrança quanto às anuidades  
269 2016, 2017 e 2018; após ciência dos conselheiros encaminhar ofício a requerente,  
270 te, bem como ao setor de Dívida Ativa para as devidas providências; após ciên-

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

271 cia aprovado por unanimidade. Dr. Diego diz que sobre o item 03. o conselheiro  
272 tesoureiro Alailson já se manifestou anteriormente acerca dessas restituições;  
273 não especificamente essas que iremos votar agora, mas, acerca de alguns valo-  
274 res a mais que o Cofen já retira a cota parte, exemplo daqueles primeiros que  
275 nós votamos para restituir profissionais; isso já foi dado encaminhamento e há  
276 uma preocupação grande; sugere que nessa comissão que vai ser criada, discutir  
277 com relação a isso. **Item 03. RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE/ CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PROTOCOLO 00078743/REQ –**  
278 **00078767/REQ – 00080875/REQ – 00080957/REQ** - o Presidente expõe a  
279 plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **00078743/REQ** – o  
280 presidente expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de restituição de  
281 anuidade – cancelamento de Inscrição no Coren-SE, o jurídico deu Parecer Ju-  
282 rídico nº 0124/2018, opinando pela possibilidade de devolução da anuidade  
283 paga pela requerente, tendo em vista que o seu pedido de cancelamento foi efe-  
284 tivado antes de 31/03/2018, pelo que a mesma está isenta de pagamento da  
285 anuidade de 2018, devendo a contabilidade atestar o efetivo recebimento pelo  
286 Coren-SE da anuidade paga em 15/02/2018; após ciência dos conselheiros enca-  
287 minhar ofício a requerente, bem como ao setor de contabilidade para as devidas  
288 providências, bem como oficiar ao setor de Fiscalização para averiguação de  
289 eventual exercício da profissão sem inscrição neste regional. **00078767/REQ** –  
290 o presidente expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de restituição de  
291 anuidade – cancelamento de Inscrição no Coren-SE, o jurídico deu Parecer Ju-  
292 rídico nº 0123/2018, opinando pela possibilidade de devolução da anuidade  
293 paga pela requerente, tendo em vista que o seu pedido de cancelamento foi efe-  
294 tivado antes de 31/03/2018, pelo que a mesma está isenta de pagamento da  
295 anuidade de 2018, devendo a contabilidade atestar o efetivo recebimento pelo  
296 Coren-SE da anuidade paga em 12/01/2018; após ciência dos conselheiros enca-  
297 minhar ofício a requerente, bem como ao setor de contabilidade para as devidas  
298 providências, bem como oficiar ao setor de Fiscalização para averiguação de  
299 eventual exercício da profissão sem inscrição neste regional. **00080875/REQ** –  
300

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

301 o presidente expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de restituição de  
302 anuidade – cancelamento de Inscrição no Coren-SE, o jurídico deu Parecer Ju-  
303 rídico nº 0130/2018, opinando pela possibilidade de devolução da anuidade  
304 paga pela requerente, tendo em vista que o seu pedido de cancelamento foi efe-  
305 tivado antes de 31/03/2018, pelo que a mesma está isenta de pagamento da  
306 anuidade de 2018, devendo a contabilidade atestar o efetivo recebimento pelo  
307 Coren-SE da anuidade paga em 12/03/2018; após ciência dos conselheiros enca-  
308 minhar ofício a requerente, bem como ao setor de contabilidade para as devidas  
309 providências, bem como oficiar ao setor de Fiscalização para averiguação de  
310 eventual exercício da profissão sem inscrição neste regional. **00080957/REQ** -  
311 o presidente expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de restituição de  
312 anuidade – compensação de dívida - cancelamento de Inscrição no Coren-SE, o  
313 jurídico deu Parecer Jurídico nº 0134/2018, opinando pela possibilidade jurídica  
314 de compensação da anuidade de 2018 para o débito referente às anuidades de  
315 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, tendo atestado a contabilidade do regional o  
316 efetivo recebimento, conforme art. 5º da Resolução COFEN nº 232/2000 e art.  
317 170 da CTN dando-se baixa no Sistema Incorp e o reconhecimento do valor a  
318 ser pago pela profissional de R\$ 66,52 (sessenta e seis reais e cinquenta e dois  
319 centavos) referente à diferença da compensação acima reconhecida quanto ao  
320 pagamento da anuidade 2018 para o parcelamento da dívida, após ciência dos  
321 conselheiros encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de Dívida Ati-  
322 va para as devidas providências. **Item 04. INSCRIÇÃO REMIDA PROTO-**  
323 **COLOS 00073675/REQ – 00079235/REQ – 00079292/REQ –**  
324 **00079634/REQ – 00079837/REQ – 00080324/REQ** - o Presidente expõe a  
325 plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **00073675/REQ** - re-  
326 querimento de Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o  
327 Jurídico deu parecer nº 0136/2018, o qual reviu o posicionamento, em face da  
328 juntada de novos documentos e opina pelo deferimento do pedido de Inscrição  
329 Remida, por entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpi-  
330 dos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrati-



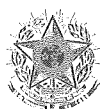
**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

331 vos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em vota-  
332 ção, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja en-  
333 caminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e  
334 Cadastro para providências cabíveis. **00079235/REQ** - requerimento de Inscri-  
335 ção Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº  
336 0132/2018, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por en-  
337 tender que o mesmo preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolu-  
338 ção Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Regis-  
339 tro e Inscrição Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi  
340 aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia  
341 do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para pro-  
342 vidências cabíveis. **00079292/REQ** - requerimento de Inscrição Remida –  
343 análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 0131/2018,  
344 opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a  
345 mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº  
346 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição  
347 Profissional de Enfermagem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por  
348 unanimidade. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a  
349 profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providências ca-  
350 bíveis. **00079634/REQ** – requerimento de Inscrição Remida – análise de preen-  
351 chimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 0125/2018, opinando pelo de-  
352 ferimento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma preenche  
353 os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual  
354 de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de En-  
355 fermagem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O  
356 presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional reque-  
357 rente e ao setor de Registro e Cadastro para providências cabíveis.  
358 **00079837/REQ** – requerimento de Inscrição Remida – análise de preenchemen-  
359 to dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 0126/2018, opinando pelo deferi-  
360 mento do pedido de Inscrição Remida, por entender que a mesma preenche os



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

361 requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de  
362 Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfer-  
363 magem. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O pre-  
364 sidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente  
365 e ao setor de Registro e Cadastro para providências cabíveis. **00080324/REQ** -  
366 requerimento de Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o  
367 Jurídico deu parecer nº 0127/2018, opinando pelo indeferimento do pedido de  
368 Inscrição Remida, por entender que a mesma NÃO preenche os requisitos ne-  
369 cessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedi-  
370 mentos Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem.  
371 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente  
372 solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente. **Item**  
373 **05. REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAI-**  
374 **OR OU EM DUPLICIDADE PROTOCOLO 00081087-REQ** - o Presidente  
375 expõe à plenária requerimento acerca da devolução de valores pagos a maior ou  
376 em duplicidade, o jurídico deu Parecer Jurídico nº 0137/2018, opinando que  
377 esta autarquia proceda à devolução de valores referentes ao pagamento a maior  
378 da anuidade de 2018 – correspondente a R\$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove  
379 centavos), nos moldes pleiteados pela requerente; após ciência dos conselheiros  
380 encaminhar ofício a requerente, bem como ao setor de contabilidade para as de-  
381 vidas providências. **Item 06. JUSTIFICATIVA DE ELEIÇÃO PROTOCO-**  
382 **LOS 00080069/REQ – 00080343/REQ – 00080345/REQ – 00080347/REQ –**  
383 **00080352/REQ – 00080354/REQ – 00080383/REQ – 00080403/REQ –**  
384 **00080406/REQ – 00080408/REQ – 00080409/REQ – 00080414/REQ –**  
385 **00080429/REQ – 00080430/REQ – 00080436/REQ – 00080559/REQ –**  
386 **00080560/REQ – 00080561/REQ – 00080675/REQ – 00080579/REQ –**  
387 **00080583/REQ – 00080596/REQ – 00080603/REQ – 00080604/REQ –**  
388 **00080606/REQ – 00080627/REQ – 00080628/REQ – 00080629/REQ –**  
389 **00080631/REQ – 00080632/REQ – 00080633/REQ – 00080688/REQ –**  
390 **00080693/REQ – 00080696/REQ – 00080701/REQ – 00080718/REQ –**



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

391 00080725/REQ – 00080735/REQ – 00080736/REQ – 00080738/REQ –  
392 00080740/REQ – 00080741/REQ – 00080743/REQ – 00080744/REQ –  
393 00080746/REQ – 00080747/REQ – 00080749/REQ – 00080752/REQ –  
394 00080753/REQ – 00080756/REQ – 00080758/REQ – 00080767/REQ –  
395 00080771/REQ – 00080774/REQ – 00080775/REQ – 00080779/REQ –  
396 00080780/REQ – 00080782/REQ – 00080784/REQ – 00080785/REQ –  
397 00080857/REQ – 00080895/REQ – 00080897/REQ – 00080898/REQ –  
398 00080917/REQ – 00080919/REQ – 00080920/REQ – 00080934/REQ –  
399 00080938/REQ – 00080942/REQ – 00080943/REQ – 00080944/REQ –  
400 00080945/REQ – 00080947/REQ – 00080949/REQ – 00080959/REQ –  
401 00080964/REQ – 00080966/REQ – 00080968/REQ – 00080970/REQ – Dr.  
402 Diego diz que nos temos diversas solicitações e diversos regionais foi pacifica-  
403 do que iriam isentar da multa, mas até então nós não tomamos esse posiciona-  
404 mento; aprovado na plenária para prorrogar por mais 120 dias e todos esses  
405 protocolos que estão vindo são oriundo tanto da justificativa presencial quanto a  
406 justificativa pela internet; o Presidente expõe à plenária as solicitações de Justi-  
407 ficativa do pleito Eleitoral Gestão 2018-2020; informa que de acordo com o art.  
408 25, § 1º do Código Eleitoral e de acordo com a Decisão nº 06/2018 que dispõe  
409 sobre a prorrogação da Justificativa Eleitoral do Conselho Regional de Enfer-  
410 magem de Sergipe (Triênio 2018/2020), esses profissionais estarão isentos; após  
411 aprovação por unanimidade dos conselheiros, encaminhar ao setor de registro e  
412 cadastro para providências e anotação nos prontuários dos profissionais reque-  
413 rentes e no Incorp. **Item 07. MEMORANDO INTERNO Nº 067/2018 – DE-**  
414 **PARTAMENTO DE GESTÃO** – o Presidente faz a leitura do supramencionado  
415 memorando, bem como do Termo de Referência/Projeto Básico destinado à  
416 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de  
417 fornecimento de água e coleta e tratamento de efluentes (esgoto), nas instala-  
418 ções pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, aprovado  
419 Ad Referendum, colocado em votação ratificado por unanimidade pelos conse-  
420 lheiros presentes, pela abertura de processo licitatório. **Item 08. MEMORAN-**

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

421 **DO INTERNO Nº 068/2018 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o Presi-  
422 dente faz a leitura do supramencionado memorando, bem como do Termo de  
423 Referência/Projeto Básico destinado à Contratação de empresa especializada na  
424 prestação de serviços de encadernação de livros contábeis do Conselho Regio-  
425 nal de Enfermagem de Sergipe, colocado em votação aprovado por unanimida-  
426 de pelos conselheiros presentes, pela abertura de processo licitatório. **Item 09.**  
427 **MEMORANDO INTERNO Nº 080/2018 – DEPARTAMENTO DE GES-**  
428 **TÃO** - o Presidente faz a leitura do supramencionado memorando, bem como  
429 do Termo de Referência/Projeto Básico destinado à Aquisição de Gêneros Ali-  
430 mentícios e Materiais de Expediente, Copa, Limpeza e Higiene para o Conselho  
431 Regional de Enfermagem de Sergipe, aprovado Ad Referendum, colocado em  
432 votação ratificado por unanimidade pelos conselheiros presentes, pela abertura  
433 de processo licitatório. **Item 10. MEMORANDO INTERNO Nº 009/2018 –**  
434 **TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA** – o Presidente faz a leitura do supra-  
435 mencionado memorando, bem como o projeto de implantação e normatização  
436 do Sistema de Chamados de TI no âmbito do Coren-SE, tornando os atendimen-  
437 tos mais transparentes e acessíveis para todos os usuários, sendo possível o  
438 acompanhamento de todas as solicitações através da internet; após colocado em  
439 votação aprovado por unanimidade. **Item 11. MEMORANDO INTERNO Nº**  
440 **011/2018 – TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA** – o Presidente faz a leitura  
441 do supramencionado memorando, bem como do Termo de Referência/Projeto  
442 Básico destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de hospede-  
443ragem de domínio e Correio Eletrônico Corporativo (e-mail) em ambiente de  
444 nuvem, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para  
445 administração da solução, para atender as necessidades do Conselho Regional  
446 de Enfermagem de Sergipe-SE, colocado em votação aprovado por unanimida-  
447 de pelos conselheiros presentes, pela abertura de processo licitatório. **Item 12.**  
448 **Ofício Circular nº 0069/2018/Gab/Pres – COFEN** - o Presidente expõe a ple-  
449 nária o supracitado ofício acerca do Prêmio Anna Nery, sendo essa uma home-  
450 nagem a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o de-

**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

451 envolvimento da Enfermagem Brasileira. O presidente solicita aos conselheiros  
452 indicação de um profissional da enfermagem de Sergipe para ser homenageado,  
453 a conselheira Dra. Cláudia Dória sugere o nome da enfermeira Dra. Silva-  
454 na Maria Gois Gomes, Enfermeira do Trabalho da Emurb, Enfermeira do PSF  
455 do Município de Nossa Senhora do Socorro-SE e Diretora do Sindicato dos En-  
456 fermeiros do Estado de Sergipe; Colocado em votação aprovado por unanimida-  
457 de. Ficou acordado que no próximo ano será indicado um auxiliar ou técnico de  
458 enfermagem na indicação ao Prêmio Ana Nery. Dr. Diego informa que o Cofen  
459 estará realizando Oficina que discutirá as diretrizes e metodologia para elabora-  
460 ção de protocolos estaduais, que tem como objetivo discutir as Práticas da En-  
461 fermagem na Atenção Básica à Saúde à luz da legislação vigente, indicamos os  
462 nomes da conselheira Dra. Cláudia Dória Lopes e da colaboradora Raquel dos  
463 Reis Torres para participar da supracitada oficina. **Item 13. PROCESSO AD-**  
464 **MINISTRATIVO 23/2012 – PARECER JURÍDICO Nº 128/2018** – o presi-  
465 dente expõe a plenária o Processo de Fiscalização nº 23/2012 da Caixa de Assis-  
466 tência dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi, bem como Parecer Jurídico  
467 nº 128/2018 acerca da necessidade de presença do Enfermeiro para supervisão  
468 de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, bem como a legitimidade do Conse-  
469 lho Federal de Enfermagem de regulamentar e os Conselhos Regionais de efeti-  
470 varem a devida fiscalização; o jurídico concluiu que consubstanciação no enten-  
471 dimento jurisprudencial sobre a legislação posta em consulta, opina pela neces-  
472 sidade da presença do Enfermeiro onde haja prestação de serviço de enferma-  
473 gem, seja de caráter público ou particular, assim como a necessidade de cumpri-  
474 mento pelo recorrente CASSI, da legislação aplicada à enfermagem; após ciên-  
475 cia e aprovação dos conselheiros por unanimidade ficou decidido pela improce-  
476 dência do recurso, ressaltando a necessidade da presença do Enfermeiro onde  
477 haja prestação de serviço de enfermagem, seja de caráter público ou particular;  
478 encaminhar ao Setor Jurídico para as devidas providências. **Item 14. Parecer**  
479 **Técnico nº 05/2018** - o Presidente solicita a conselheira Dra. Elline Alves para  
480 explanar à plenária o Parecer Técnico, que trata da realização de visita domicili-



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

481 ar de auxiliar ou técnico de enfermagem sozinho ou acompanhado pelo médico  
482 da equipe de Saúde da Família; após ciência, aprovado por unanimidade, enca-  
483 minhar cópia do parecer a requerente para ciência e a Ascom a fim de publicizar  
484 no site do regional. **Item 15. Parecer Técnico nº 07/2018** - o Presidente solicita  
485 a conselheira Dra. Elline Alves para explicar à plenária o Parecer Técnico,  
486 acerca de funcionário de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA); questiona  
487 se pode realizar atendimento/remoção de pacientes acidentados em via pública  
488 durante horário de trabalho; após debate, feito as correções/adequações no ato  
489 da reunião; Joselires se abstém do voto e os demais conselheiros votam com a  
490 conselheira Elline; encaminhar cópia do parecer a requerente para ciência e a  
491 Ascom a fim de publicizar no site do regional. **Item 16. APRESENTAÇÃO**  
492 **DA ARTE E LOGOMARCA DA SEMANA DA ENFERMAGEM** – Elline  
493 inicia dizendo que a Semana de Enfermagem está prevista para o dia 18/07 e  
494 19/07 em Aracaju, dia 20/07 no município de Lagarto e a corrida no dia 21/07  
495 no Parque da Sementeira; justifica que a escolha das datas do para julho foi por-  
496 que no mês de Junho não daria, posto que a Federação informou que para as da-  
497 tas que estávamos propondo já tinha corrida agendada, restando a data de  
498 21/07/2018. Foi apresentado a arte após debates acerca da arte, foi feito as alte-  
499 rações e encaminhado a estagiária de designer para adequação. Fica previamen-  
500 te aprovado a logomarca que irá para a adequação; Elline coloca que seria inte-  
501 ressante fazer uma nota de esclarecimento aos profissionais acerca da Semana  
502 de Enfermagem, após a licitação. **Item 17. DECISÃO COREN-SE Nº 13/2018**  
503 – o Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas  
504 Principal, Definitiva Secundária, Definitiva Principal Remida, Cancelamentos,  
505 Especializações e Transferências; após ciência aprovado por unanimidade. **O**  
506 **QUE OCORRER:** Dr. Diego diz que estará vindo servidor do Cofen para dar  
507 treinamento acerca do Planejamento Estratégico e PPA no mês de junho. Dr. Di-  
508 ego em resposta a pergunta do conselheiro Joselires, o mesmo expõe o motivo  
509 pelo qual solicitou a substituição o mesmo no Conselho Estadual de Saúde; O  
510 motivo até então, é que o plenário não tem ciência de nada do que se discute no



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

511 CES; “caso você não esteja satisfeito pela alteração, você pode requer em plenária a manutenção”; “a motivação da presidência foi essa, a plenária até hoje dia 512 23 de maio do corrente ano não tem conhecimento de nada do que foi debatido 513 no CES, no qual, você estava representando”; Joselires fala que só queria lhe fazer um pedido; primeiro, que ele tivesse a ombridade da próxima vez que for tomar uma medida como essa, de pelo menos comunicar a pessoa que está sendo 516 substituída; não deixe a pessoa ficar sabendo por terceiros; é um ato de no mínimo educação, coisa que você não teve comigo com relação a este fato; Diego 519 diz, que “você está dizendo que eu não tenho educação”; Joselires diz que o mesmo não teve educação com relação a esse ato; segundo, se você sentiu a necessidade de obter qualquer informação referente ao Conselho não houve durante esse período nenhuma discussão do ponto de vista que seja de interesse para o Conselho de Enfermagem ou para a categoria; houveram discussões as quais eu participei inclusive, foi revisado todo regimento interno do CES; lá também havia necessidade na comissão que participo de fazer um termo de inspeção, trata-se de atividades pertinentes ao CES; além dessas atividades eu sugeri a alteração na Lei de Criação do Conselho; foi feita uma série de atividades muito próprias da área jurídica já que eles não tem assessores jurídicos; então, assim a motivação me parece completamente insubsistente, não tem qualquer razão de existir; pede para registrar em ata que é uma retaliação a sua pessoa em razão da postura de está contestando a sua postura aqui dentro do Coren; Apolinário fala que Joselires ficou cinco meses no referido Conselho e não informou nada para os conselheiros durante todo esse tempo; Apolinário relata a Joselires que todos os conselheiros foram pegos de surpresa quando tomaram conhecimento de um Ofício do MPF, o qual, você fez uma solicitação em nome de todos os conselheiros, sem que ninguém estivesse sabendo e autorizado; usou o nome dos conselheiros informando que não estavam satisfeitos com o que vem acontecendo no Coren; os Conselheiros não sabiam dessa sua solicitação no MPF; Apolinário ressalta mais uma vez que o conselheiro Joselires usou o nome de todos os conselheiros, inclusive o meu não concordei com isso, e que conste em ata;



**ATA DA 428ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

541 Alailson diz que concorda com Joselires e pede para registrar em ata que isso é  
542 uma das retaliações; Alailson diz que foram alertados para a gente ter cuidado  
543 acerca da nossa integridade física, então quero que registre isso em ata; integri-  
544 dade física, Diego pergunta se vocês foram ameaçados; Apolinário diz que nin-  
545 guém aqui ameaçou ninguém; Elline diz que da forma que eles estão falando, a  
546 partir do momento que está se sentindo ameaçado, vai até uma delegacia e re-  
547 gistra um boletim de ocorrência; Cláudia Dória diz que isso é apelação. E nada  
548 mais havendo, foi encerrada a Ata da 428ª Reunião Ordinária Plenária, que será  
549 após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo Presi-  
550 dente.

*Cláudia Fonseca Naudoriano*

*[Handwritten signature]*

*Ana Angélica Ribeiro Costa*

*Marlene Santos Vieira*

*Joselires Alves Santos*

*João Carlos de Alcântara*

*Cláudio Affonso dos Santos*

*Luiza Jesus dos Santos*

*Elline Almeida Santos*

*Ana Cláudia de Jesus Santos*

*Carlos Eduardo Gomes Stone*

*Patrícia Valéria Ribeiro Vieira*

*Cláudia Dória Costa*

*Marlene de Oliveira Santos*

*Joselires Alves Santos*

*APOLINÁRIO SANTOS VIEIRA*